

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Setor Técnico Ambiental

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de Aparelho Repelente eletrônico de Pássaros

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
Tensão Alimentação	110/220V (bivolt automático)
Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Cobertura (área livre): 100 metros lineares Abertura do feixe: 180° na horizontal e 5° na vertical Consumo: 3W/h Tamanho: 19x8x8cm Classe do laser: 3 Peso: 800g Garantia: 1 ano

1.2. Quantidade

Item	Qtde.	Un.	Descrição
1	01	Un.	Aparelho repelente eletrônico de pássaros

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB durante as fiscalizações periódicas, vem reiteradamente, notificando o Consórcio acerca do acúmulo frequente e excessivo de animais (urubus) no local.

Sendo assim, com o intuito da diminuição do número de aves na estação de transbordo, faz-se necessária a aquisição de aparelho repelente eletrônico de pássaros.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa de preços dos itens a serem contratados serão obtidos através de pesquisa previa de orçamento, conforme descrito no artigo 23 parágrafo 1º inciso 4º da lei 14.133/21

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.30.00 material de consumo

Sandra Cristina Dimis Santos